



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP



DECLARAÇÃO

Eu, MARCO ANTONIO VIANA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 27.750.168-4, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 190.589.988-27, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MARCO ANTONIO VIANA DA SILVA - ME, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua IRMA SAO FRANCISCO, 728 , VILA NOSSA SENHORA APARECIDA, São Paulo, Caraguatatuba, CEP 11660-540, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARCO ANTONIO VIANA DA SILVA

RG: 27.750.168-4

MARCO ANTONIO VIANA DA SILVA - ME

414000

00

493000